

ATA DA SESSÃO 003 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

ID-CIDADES N.º 2023.019E0500002.01.0001

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Lailla Dayani Dias Mercandele, Emanuelle Sobral Schmidt Souza, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter, Leandro Damaceno Zacché, Carlos Henrique Rossin e Bruno Paula da Silva Ferraz sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura dos envelopes de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Geralda Maria Batista dos Santos, no Bairro Bela Vista, Município de Colatina/ES**, conforme processo n.º 005153/2023.

Ato contínuo a ATA 02 –Sessão Interna, onde foram classificadas, nesta ordem, as empresas: SANLORENZO ENGENHARIA LTDA, FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA, EJS CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, porém abertos os envelopes das 03 (três) primeiras classificadas, conforme a Lei Municipal N.º 6.870/2021.

Credenciamento: Esteve presente à sessão o representante da empresa SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI, Camila Soares Netto.

A documentação referente a habilitação foi submetida a análise dos representantes credenciados que apresentaram as seguintes considerações.

A representante da empresa SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI apresentou as seguintes considerações:

1) SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI

1.1 – “A certidão comercial da junta da empresa FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA está desatualizada, desatendendo ao item 5.4.2.a.”

1.2 – “A empresa FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o atestado referente a CAT 1162/2020 em cópia simples.”

Posto isso, a Comissão decidiu suspender o certame para melhor analisar as documentações, a qual tornará pública a ata de julgamento da fase de habilitação e será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pertinentes.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº. 005153/2023.

Jamille Quevedo Denadai
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Emanuelle Sobral Schmidt Souza
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

Bruno Paula da Silva Ferraz
Membro

SANLORENZO ENGENHARIA EIRELI
Sra.º Camila Soares Netto